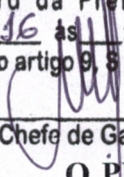




LEI N.º 332/16, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Publicação

Certifico para todos os fins de direito que o documento presente foi publicado no placard da Prefeitura no dia 19/04/16 às 11 horas, conforme determina o artigo 9, § 1º de LOM.



Chefe de Gabinete

“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRITÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 128, 131, 133 e 136 da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei.

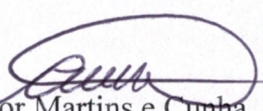
Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado, a abrir créditos adicionais de natureza suplementar e Transposição de saldo a Orçamento Municipal de 2016, aprovado pela Lei nº. 329 de 01 de dezembro de 2015 e no inciso I do §1º do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor total de R\$ 2.092.000,00 (Dois milhões, e noventa e dois mil), correspondente a mais 10,64% (Dez vírgula sessenta e quatro por cento) sobre o valor global do orçamento, para cobertura e reforço das dotações constantes no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Anexos I e II a esta Lei.

Parágrafo Único – A abertura será regulamentada por Decreto específico emitido pelo Senhor Prefeito, conforme prescreve o artigo n.º 42 da Lei n.º 4.320/64.

Art. 2º. Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2014/2017, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2015, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRITÂNIA, Estado de Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2016.


Carlos Vitor Martins e Cunha
Prefeito Municipal



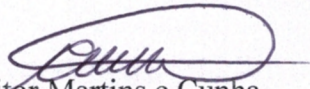
ANEXO I

LEI N° 332 /2016.

DETALHAMENTO DA FICHA A SER SUPLEMENTADA COM ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO SUPLEMENTAR AUTORIZADO POR ESTA LEI.

ORGAO	FICHA	ELEMENTO	VALOR A SUPLEMENTAR REFERENTE AO CONTRATO DOS MEDICOS PARA O EXERCICIO DE 2016
FMS	N° 00343	3.3.90.39	R\$ 500.000,00
FMS	N° 00367	3.3.90.39	R\$ 492.000,00
FMS	N° 00382	3.3.90.39	R\$ 1.100.000,00
TOTAL			R\$ 2.092.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRITÂNIA, Estado de Goiás, aos 19
(dezenove) dias do mês de maio de 2016.



Carlos Vitor Martins e Cunha
Prefeito Municipal



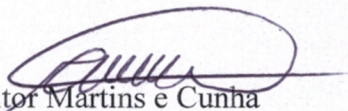
ANEXO II

LEI N° 332 /2016.

DETALHAMENTO DA FICHA A SER REDUZIDO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO SUPLEMENTAR AUTORIZADO POR ESTA LEI.

ORGAO	FICHA	ELEMENTO	VALOR A REDUZIR REFERENTE AO CONTRATO DOS MEDICOS PARA O EXERCICIO DE 2016
FMS	N° 00342	3.3.90.36	R\$ 500.000,00
FMS	N° 00366	3.3.90.36	R\$ 492.000,00
FMS	N° 00381	3.3.90.36	R\$ 1.100.000,00
TOTAL			R\$ 2.092.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRITÂNIA, Estado de Goiás, aos 19
(dezenove) dias do mês de maio de 2016.


Carlos Vitor Martins e Cunha
Prefeito Municipal